



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.013804/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória ao servidor Antônio Ramos Filho, matrícula Siape nº 0396387, servidor do quadro permanente desta universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação "B", nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no § 2º e § 4º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar extinto o cargo código nº 307199.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA